

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE

CNPJ nº 19.521.322/0001-04

NIRE nº 51300012677

COMUNICADO AO MERCADO

A CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE (“Companhia” ou “CRO”), nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, através da Deliberação do Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) nº 91, de 30 de março de 2023, foi aprovada a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013.

O Sétimo Termo Aditivo, assinado em 03 de abril de 2023, tem como objetivo prorrogar por mais 30 (trinta) dias o início da vigência do Quarto Termo Aditivo que trata da relicitação da concessão da Rodovia BR-163/MT. A nova prorrogação visa permitir que se concluam os trâmites necessários para a eficácia do Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC Plano de Ação”), assinado pela CRO com a ANTT em 04 de outubro de 2022, em especial a transferência de controle societário da Companhia à MT Participações e Projetos S.A. – MTPAR.

Por fim, no interesse de seus acionistas e em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá o mercado oportunamente atualizado sobre atualizações relevantes relacionadas ao progresso deste tema.

Cuiabá, 04 de abril de 2023.

DocuSigned by:

Júlio César Duarte Perdigão

85DD61B0A956415

Júlio César Duarte Perdigão

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Concessionária Rota do Oeste

<http://ri.rotadooeste.com.br/>

crori@rotadooeste.com.br

+55 65 3056 9251

